

**MINISTÉRIO DA DEFESA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64240.006930/2023-21, que trata da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024 para prestação **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO** visando atender as necessidades da Guarnição de João Pessoa, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos, constituído de 353 (trezentos e cinquenta e três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de Autuação.....Fl nº 01;
2. Autorização de Abertura.....Fl nº 02;
3. Nomeação OD - BI Esp nº 1, de 13 de dezembro de 2022.....Fl nº 03;
4. Publicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.....Fl nº 05;
5. Publicação da Equipe de Planejamento e Precificação.....Fl nº 07;
6. Documento de Formalização da Demanda (B Adm Gu JP).....Fl nº 08;
7. Relatório e Mapa Comparativo de Preços.....Fl nº 16;
8. Pesquisa de Preços.....Fl nº 21;
9. Análise Crítica.....Fl nº 48;
10. Estudo Técnico Preliminar (B Adm Gu JP).....Fl nº 56;
11. Mapa de Riscos.....Fl nº 58;
12. Msg SIAFI - Aviso de Abertura da IRP.....Fl nº 61;
13. Termo de Manifestação dos órgãos participantes.....Fl nº 64;
14. Relatório IRP - SIASG Net.....Fl nº 77;
15. Minuta do Edital e seus anexos.....Fl nº 80;
16. Lista de Verificação - Fase Interna.....Fl nº 198;
17. Ofício Circular n. 00008/2023/CJU-PB/CGU/AGU.....Fl nº 205;
18. Parecer Referencial n. 00007/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISICOES/CGU/AGU.....Fl nº 207;
18. Despacho n. 00033/2023/COORD/E-CJU/AQUISICOES/CGU/AGU.....Fl nº 252;

Quartel em João Pessoa, PB, 4 de novembro de 2023.

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 64240.006930/2023-21

AUTORIZO A ABERTURA E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64240.006930/2023-21 CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2024, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Quartel em João Pessoa, PB, 20 de julho de 2023

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

g. Passagem da Função, do Cargo e dos Encargos - Apresentação

Nesta data, por término da passagem da Função, do Cargo e dos Encargos de Comandante e de Ordenador de Despesas desta Base Administrativa.

Em consequência, o Subcomandante, os Chefes de Divisões/Seções e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

h. Recebimento da Função, do Cargo e dos Encargos - Apresentação

Nesta data, por término do recebimento da Função, do Cargo e dos Encargos de Comandante e de Ordenador de Despesas desta Base Administrativa.

Em consequência, o Subcomandante, os Chefes de Divisões/Seções e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Passagem de OD

Relatório de Passagem do Ordenador de Despesas - Registro

Foi confeccionado o Relatório de Passagem do Ordenador de Despesas, nesta data, assinado pelo Cel

(Cotn do Bol Esp Nr 1, de 13/12/2022, da B ADM GU JP)

Pag nº 5

OD Substituto, o qual foi lido na presença de todos os Agentes corresponsáveis desta Base Administrativa.

Em consequência, o Subcomandante, a Divisão Administrativa, a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

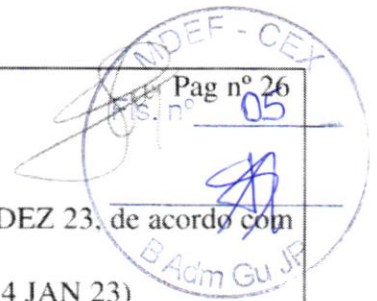
3. DIVERSOS

(Cotn do BI Nr 5, de 06/01/2023, da B ADM GU JP)

d. Pregoeiros - Designação

Designo, como Pregoeiro desta Base Administrativa, no período de 1º JAN a 31 DEZ 23, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02.

(Solu à Nota nº 13-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP, de 4 JAN 23)



Em consequência, o Subcomandante, a Divisão Administrativa (SALC), a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3. DIVERSOS

Publicações em Boletim do Exército

Epígrafe

a) LEIS E DECRETOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO LEI Nº 14.509, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências.

b) DECRETO Nº 11.319, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - Distribui o efetivo de oficiais e praças do Exército em tempo de paz para 2023.

(Publicação constante no BE nº 1, de 6 JAN 23)

Em consequência, o Subcomandante, os Chefes de Divisões/Seções, a Divisão de Pessoal (SPP), a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Cotn do BI Nr 5, de 06/01/2023, da B ADM GU JP)

Fls. n° Pag n° 25



Geral, a Seção de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Equipe de Apoio - Designação

Designo, para compor a Equipe de Apoio encarregada de realizar licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, no período de 1º JAN a 31 DEZ 23, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02.

(Solu à Nota nº 13-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP, de 4 JAN 23)

Designo, para compor a Equipe de Apoio encarregada de realizar licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, no período de 1º JAN a 8 ABR 23, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02,

(Solu à Nota nº 13-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP, de 4 JAN 23)

Em consequência, o Subcomandante, a Divisão Administrativa (SALC), a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Equipe de Planejamento para a Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços Comuns - Designação

Designo, a contar desta data, os militares abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para a Contratação de publicação legal de extratos de editais de licitação em jornal diário de grande circulação, para elaboração do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Manifestação Técnica demonstrando a inviabilidade de competição, Justificativa de Preço, Relatório de Preços, Termo de Referência e Gerenciamento de Riscos:

Inexigibilidade	OBJETO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	OM DE VINCULAÇÃO
01/2023	Serviço de publicação legal de extratos de editais de licitação em jornal diário de grande circulação	1 1 0 1	3 Adm Gu JP (160175)

(Solu à Nota nº 20-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP de 5 JAN 23)

Em consequência:

- a) a equipe deverá confeccionar a documentação prevista e remeter a SALC desta Base Administrativa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias seguidos a partir desta publicação; e
- b) o Subcomandante, a Divisão Administrativa (SPI e SALC), a Seção de Apoio, a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Em consequência, o S1, o Cmt 2ª Cia Fuz e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 48646 -Sgte/2ª Cia Fuz, de 6 SET23)

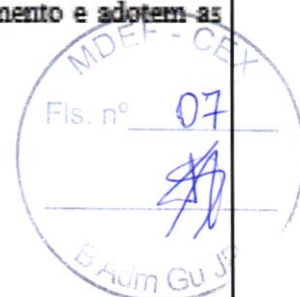
3. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE

Equipe de Planejamento da Contratação e Precificação

Tendo em vista as orientações do GCALC 2024 da Guarnição de João Pessoa-PB, designo os militares infracitados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Precificação, referente ao Pregão Eletrônico visando a aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) e ao Pregão Eletrônico que visa a Contratação de Serviço de Instalação de Forro de PVC e Gesso, ficando tais militares responsáveis pela elaboração dos documentos da Fase Interna das Licitações bem como das devidas correções por ventura solicitadas pela Base Adm Gu JP.

Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros):



Em consequência, o Fiscal Administrativo, o S1, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 48630-SALC, de 5 SET 23)

b. DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

De acordo com previsto no § 2º, do Art. 77, do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (regulamenta a MP nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências), apresentou a Declaração de Concessão de Auxílio Natalidade:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão SRP 06/2024	NUP: 64240.006933/2023-65

1. Justificativa da Necessidade

1.1 Atualmente, Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa é a Organização Militar responsável por adquirir SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO, para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de manutenção das instalações das Organizações Militares da guarnição de João Pessoa.

1.2 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base pelo período de 12 meses, tomando-se por base os quantitativos levantados pelas Seções de Serviços Gerais para o ano de 2023 do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e desta Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

1.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

1.4 A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA/2023) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, confirmado pela Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2023.

1.5 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).



2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	CATMAT	B Adm Gu JP	16 RCMec	15 BIMtz	DEMANDA ESTIMADA
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	21997	110	0	0	110
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	21997	110	1232	0	1342
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	21997	110	0	561	671
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	21997	33	0	1650	1683



5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	21997	33	0	0	33
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	21997	33	0	0	33
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	21997	33	0	0	33
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	21997	44	0	0	44
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO EMASAMENTO E LIXAMENTO; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	12700	110	0	0	110



10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	12700	110	608	506	1224
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	12700	220	0	0	220
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM GESSO, TIPO PAREDE COM 10CM DE ESPESURA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO, COR BRANCO GELO; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M²	12700	55	0	0	55



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais



Data estimada para a necessidade dos itens: 30/04/2024

Quartel em João Pessoa, PB, 17 de outubro de 2023.



Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Publicado no BI nº 169, de 11 de setembro de 2023, do 15º BIMtz

Despacho do OD:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo licitatório correspondente.
2. A SPI e SALC adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 17 de outubro de 2023.



Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

RELATÓRIO COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS - PREGÃO 33/2023

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da SEGES/ME.

1 OBJETO:

Abertura de Pregão eletrônico para Contratação do Serviço de Instalação de Forro PVC e Gesso, para atender as demandas do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

2 PERÍODO:

Pesquisa realizada entre os dias 12 de setembro a 12 de outubro de 2023.

3 METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média; () Mediana; () Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME, de 07 de julho de 2021:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;.



() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

() VI - Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 65/2021 ou informar que não foram utilizados).

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:



RAZÃO SOCIAL:

CZ COMÉRCIO

Fis. nº 21

NOME FANTASIA: CZ DISTRIBUIDORA

CNPJ: 10.673.625/0001-78

ENDEREÇO: RUA DAS MANGUEIRAS, 16, AMAZONIA PARK, CABEDELO - PB, 58106-542

EMAIL: contato@c2comercio.com

TELEFONE: (83) 4141-3320 / 99997-0054

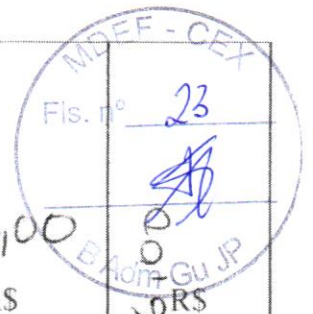
CLIENTE: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, CNPJ: 09.573.253/0001-29, localizado na Av. Cruz das Armas, nº 281, Bairro: Cruz das Armas, Cidade: João Pessoa/PB.

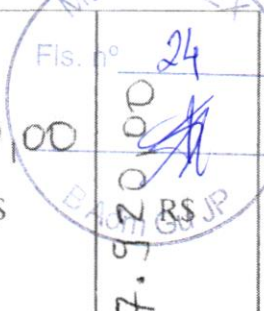
ITEM	DESCRIÇÃO	CAT SERV	QTD (m ²)	V. UNIT (m ²)	TOTAL
1	Fornecimento e instalação de forro em PVC, liso, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	66	59,90 RS	3.953,40 RS
2	Fornecimento e instalação de forro em PVC, liso, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com remoção do forro e estrutura de existente; incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	68,00 RS	8.976,00 RS
3	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	59,90 RS	7.906,80 RS



4	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com remoção do forro e estrutura de existente; incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	264	R\$ 68,00	R\$ 17.952,00
5	Fornecimento e instalação de forro em PVC, liso, largura 100 mm, espessura 8 mm, cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	66	R\$ 68,00	R\$ 4.488,00
6	Fornecimento e instalação de forro em PVC, liso, largura 100 mm, espessura 8 mm, cor branca, com remoção do forro e estrutura de existente; incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 68,00	R\$ 8.976,00
7	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 100 mm, espessura 8 mm, cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 68,00	R\$ 8.976,00

8	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 100 mm, espessura 8 mm, cor branca, com remoção do forro e estrutura de existente; incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	68,00 RS	8.976,00 RS
9	Fornecimento e instalação de forro para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, incluso emassamento e lixamento; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	66	63,90 RS	4.217,40 RS
10	Fornecimento e instalação de forro liso para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, incluso emassamento e lixamento; com remoção do forro e estrutura de existente; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	198	69,90 RS	13.840,20 RS
11	Fornecimento e instalação de forro projetado/trabalhado para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, roda forro, sanca, incluso emassamento e lixamento; com remoção do forro e estrutura de existente; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	198	94,50 RS	18.711,00 RS



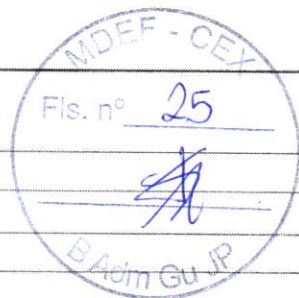
12	Fornecimento e instalação de placas em GESSO, tipo parede com 10cm de espessura, incluso emassamento e lixamento, cor branco gelo; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	66	120,00 RS	
TOTAL		R\$ 114.892,80			RS

1. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os valores do serviço ou material.
2. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

João Pessoa - PB 21 de setembro de 2023

UNIDADE OPERACIONAL
 MOACYR JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 RG: 2637697 SSP/PB
 CPF: 038.734.424-18

CNPJ: 10.673.625/0001-78
 C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS
 E SERVIÇOS LTDA
 Rua das Mangueiras, 16
 Amazônia Park - CEP: 58.106-542
 Cabedelo - PB

**RAZÃO SOCIAL:**

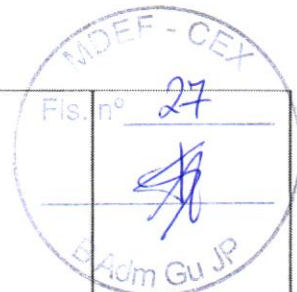
ConstruarTE Brasil Importação Comércio e Serviços

NOME FANTASIA: ConstruarTE**CNPJ:** 04.137.430/0001-00**ENDEREÇO:** Av Juarez Távora, 1159 B Torre João Pessoa PB**EMAIL:** vendas@construarTEbrasil.com.br**TELEFONE:** 83999849980**CLIENTE:** 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, CNPJ: 09.573.253/0001-29, localizado na Av. Cruz das Armas, nº 281, Bairro: Cruz das Armas, Cidade: João Pessoa/PB.

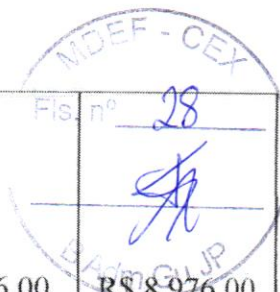
ITEM	DESCRIÇÃO	CAT SERV	QTD (m ²)	V. UNIT (m ²)	TOTAL
1	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com rodaforno tipo F nas laterais na cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação sendo de parafuso e buchas c/ espaçamento máximo de 60 cm, metalon 20x20, perfil T de aço galvanizado para pendural fixados com parafusos e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	66	R\$ 56,75	R\$ 3.745,50
2	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com rodaforno tipo F nas laterais na cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação sendo de parafuso e buchas c/ espaçamento máximo de 60 cm, metalon 20x20, perfil T de aço galvanizado para pendural fixados com parafusos e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 56,75	R\$ 7.491,00
3	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com rodaforno tipo F nas laterais na cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação sendo de parafuso e buchas c/ espaçamento máximo de 60 cm, metalon 20x20, perfil T de aço galvanizado para pendural fixados com parafusos e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 56,75	R\$ 7.491,00



4	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com rodaforro tipo F nas laterais na cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação sendo de parafuso e buchas c/ espaçamento máximo de 60 cm, metalon 20x20, perfil T de aço galvanizado para pendural fixados com parafusos e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	264	R\$ 56,75	R\$ 14.982,00
5	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com rodaforro tipo F nas laterais na cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação sendo de parafuso e buchas c/ espaçamento máximo de 60 cm, metalon 20x20, perfil T de aço galvanizado para pendural fixados com parafusos e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	66	R\$ 56,75	R\$ 3.745,50
6	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com rodaforro tipo F nas laterais na cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação sendo de parafuso e buchas c/ espaçamento máximo de 60 cm, metalon 20x20, perfil T de aço galvanizado para pendural fixados com parafusos e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 56,75	R\$ 7.491,00
7	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com rodaforro tipo F nas laterais na cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação sendo de parafuso e buchas c/ espaçamento máximo de 60 cm, metalon 20x20, perfil T de aço galvanizado para pendural fixados com parafusos e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 56,75	R\$ 7.491,00



8	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com rodaforro tipo F nas laterais na cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação sendo de parafuso e buchas c/ espaçamento máximo de 60 cm, metalon 20x20, perfil T de aço galvanizado para pendural fixados com parafusos e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 56,75	R\$ 7.491,00
9	Fornecimento e instalação de forro para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, incluso emassamento e lixamento; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	66	R\$ 46,50	R\$ 3.069,00
10	Fornecimento e instalação de forro liso para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, incluso emassamento e lixamento; com remoção do forro e estrutura de existente; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	198	R\$ 46,50	R\$ 9.207,00
11	Fornecimento e instalação de forro projetado/trabalhado para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, roda forro, sanca, incluso emassamento e lixamento; com remoção do forro e estrutura de existente; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	198	R\$ 64,60	R\$ 12.790,80



12	Fornecimento e instalação de placas em GESSO, tipo parede com 10cm de espessura, incluso emassamento e lixamento, cor branco gelo; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	66	R\$ 136,00	R\$ 8.976,00
TOTAL					R\$ 93.970,80

1. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os valores do serviço ou material.
2. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

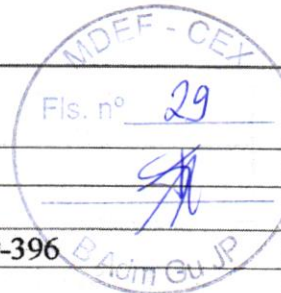
João Pessoa - PB, 03 de outubro de 2023.

CBI ConstruarTE Brasil Importação
04.137.430/0001-00
vendas@construarTEbrasil.com.br
Av. Juarez Távora, 1159 Sala B - Torre
João Pessoa - PB - (83) 99984-9980 / 3244-3048

Cargo/Função na
Representante Legal da Empresa
Identidade: 106
CPF: 515.9

RAZÃO SOCIAL:

Rosenelda Ferreira da Silva

NOME FANTASIA: RR Gesso Arte**CNPJ:** 14.877.321/0001-83**ENDEREÇO:** R. Advogado Cleanto Pinto, 270 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58059-396**EMAIL:** obreirorivelino2011@hotmail.com**TELEFONE:** (83) 99825-8711**CLIENTE:** 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, CNPJ: 09.573.253/0001-29, localizado na Av. Cruz das Armas, nº 281, Bairro: Cruz das Armas, Cidade: João Pessoa/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT SERV	QTD (m ²)	V. UNIT (m ²)	TOTAL
9	Fornecimento e instalação de forro para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, incluso emassamento e lixamento; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	66	R\$42	R\$2.772,00
10	Fornecimento e instalação de forro liso para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, incluso emassamento e lixamento; com remoção do forro e estrutura de existente; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	198	R\$42	R\$8.316,00
11	Fornecimento e instalação de forro projetado/trabalhado para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, roda forro, sanca, incluso emassamento e lixamento; com remoção do forro e estrutura de existente; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	198	R\$98	R\$19.404,00
12	Fornecimento e instalação de placas em GESSO, tipo parede com 10cm de espessura, incluso emassamento e lixamento, cor branco gelo; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de	12700	66	R\$105	R\$6.930,00

RAZÃO SOCIAL: LOJAO DOS FORROS COMERCIO VAREJISTA LTDA MDEF - CEX
Fls. nº 31

NOME FANTASIA: LOJAO DOS FORROS

CNPJ: 24.364.107/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 2635 – GALPÃO 03 – CAMPINA GRANDE - PB

EMAIL: LOJAODOSFORROS@GMAIL.COM

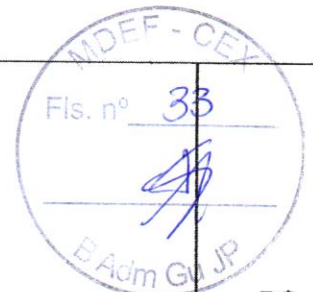
TELEFONE: 83 3331-6017

CLIENTE: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, CNPJ: 09.573.253/0001-29, localizado na Av. Cruz das Armas, nº 281, Bairro: Cruz das Armas, Cidade: João Pessoa/PB.


ITEM	DESCRIÇÃO	CAT SERV	QTD (m ²)	V. UNIT (m ²)	TOTAL
1	Fornecimento e instalação de forro em PVC, liso, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	66	R\$ 63,98	R\$ 4.222,68
2	Fornecimento e instalação de forro em PVC, liso, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com remoção do forro e estrutura de existente; incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 78,98	R\$ 10.425,36
3	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 63,98	R\$ 8.445,36



4	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 200 mm, espessura 8 mm, cor branca, com remoção do forro e estrutura de existente; incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	264	R\$ 78,98	R\$ 20.850,72
5	Fornecimento e instalação de forro em PVC, liso, largura 100 mm, espessura 8 mm, cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	66	R\$ 63,98	R\$ 4.222,68
6	Fornecimento e instalação de forro em PVC, liso, largura 100 mm, espessura 8 mm, cor branca, com remoção do forro e estrutura de existente; incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 78,98	R\$ 10.425,36
7	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 100 mm, espessura 8 mm, cor branca, incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 63,98	R\$ 8.445,36

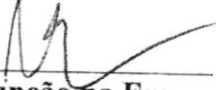


8	Fornecimento e instalação de forro em PVC, frisado, largura 100 mm, espessura 8 mm, cor branca, com remoção do forro e estrutura de existente; incluindo estrutura de sustentação e acessórios de fixação c/ espaçamento máximo de 60 cm, meia canas, cantoneiras da meia cana e emendas; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	21997	132	R\$ 78,98	R\$ 10.425,36
9	Fornecimento e instalação de forro para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, incluso emassamento e lixamento; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	66	-	-
10	Fornecimento e instalação de forro liso para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, incluso emassamento e lixamento; com remoção do forro e estrutura de existente; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	198	-	-
11	Fornecimento e instalação de forro projetado/trabalhado para teto em placas de GESSO 60x60 cm, com estrutura de fixação, roda forro, sanca, incluso emassamento e lixamento; com remoção do forro e estrutura de existente; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	198	-	-

12	Fornecimento e instalação de placas em GESSO, tipo parede com 10cm de espessura, incluso emassamento e lixamento, cor branco gelo; devendo a contratada, ao fim da prestação do serviço, responsabilizar-se pela limpeza do local e destino do material a ser descartado, e restituir o imóvel livre de quaisquer avarias em virtude do serviço a ser prestado.	12700	66	
TOTAL				RS 77.462,88

1. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os valores do serviço ou material.
2. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

João Pessoa - PB, 21 de setembro de 2023.


Cargo/Função na Empresa
Representante Legal da Empresa:
Identidade
CPF: 205.0



ITEM 01 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVÁRIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 57,00

Proc. Lavt. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

17ª Batalhão de Fronteira

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção de

bens imóveis na área do 17º Batalhão de Fronteira, seus Próprios Nacionais Residenciais (PNR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data: 03/03/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:160145

Lote/Item: /1

Ata: LinkAta

Adjudicação: 17/04/2023 17:51

Homologação: 17/04/2023 17:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: **Instalação - Forro Pvc** - Serviço de instalação de forro de PVC (com estrutura

de fixação em metalon), em placas com largura mínima de 10 cm, espessura mínima 8mm, com acabamento de roda forro e arremates; em instalações internas e Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade do 17º B Fron. Estão incluídos nos preços acima todos os insumos que o compõem inclusive despesas com impostos, taxas, seguros, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

Quantidade: 1.170

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MS

CatSer: 21997 - INSTALACAO - FORRO PVC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.036.465/0001-68 LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 57,00

VENCEDOR



ITEM 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, **COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE**; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Pregão (Compras Governamentais) 3: Pregão do Fornecedor Vencedor
Av. Ipir, 5ª da IN 55 de 07 de Julho de 2023

R\$ 57,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

17ª Batalhão de Fronteira

Data: 03/03/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:160145

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/04/2023 17:51

Homologação: 17/04/2023 17:55

Descrição: **Instalação - Forro Pvc** - Serviço de instalação de forro de PVC (com estrutura

de fixação em metalon), em placas com largura mínima de 10 cm, espessura

mínima 8mm, com acabamento de roda forro e arremates; em instalações

internas e Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade do 17º B Fron.

Estão incluídos nos preços acima todos os insumos que o compõem inclusive

despesas com impostos, taxas, seguros, montagem e quaisquer outros que

incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

.br

Quantidade: 1.170

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MS

CatSer: 21997 - INSTALACAO - FORRO PVC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.036.465/0001-68 LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 57,00

VENCEDOR



ITEM 03 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 87,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Estação Naval do Rio Grande

Objeto: Serviços de Manutenção Predial.

Descrição: Instalação / Remoção / Manutenção - Forro - SUBSTITUIÇÃO DE FORRO - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

CatsSer: 18180 - INSTALACAO / REMOCAO / MANUTENCAO - FORRO

Data: 02/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:785800

Lote/Item: 6/13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/04/2023 16:03

Homologação: 28/04/2023 09:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 840

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RS



ITEM 04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE PORTO VELHO

Data: 18/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:120641

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/04/2023 11:16

Homologação: 27/04/2023 10:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.116.956/0001-29 HOME COMERCIO E SERVICO LTDA
VENCEDOR

R\$ 92,80



ITEM 04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 57,00

Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 03/03/2023 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

SRP: SIM

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:160145

17ª Batalhão de Fronteira

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção de

bens imóveis na área do 17º Batalhão de Fronteira, seus Próprios Nacionais Residenciais (PNR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

Adjudicação: 17/04/2023 17:51

no Edital e seus anexos..

Homologação: 17/04/2023 17:55

Descrição: **Instalação - Forro Pvc** - Serviço de instalação de forro de PVC (com estrutura

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

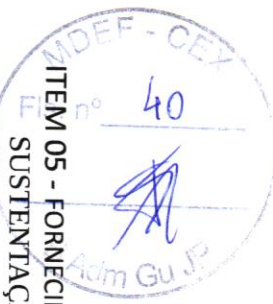
de fixação em metalon), em placas com largura mínima de 10 cm, espessura mínima 8mm, com acabamento de roda forro e arremates; em instalações internas e Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade do 17º B.Fron. Estão incluídos nos preços acima todos os insumos que o compõem inclusive despesas com impostos, taxas, seguros, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

Quantidade: 1.170

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MS

CatSer: 21997 - INSTALACAO - FORRO PVC



ITEM 05 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 57,00

Insc. 1 Art. 5º da IV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 03/03/2023 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

SRP: SIM

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira
17º Batalhão de Fronteira

Identificação: NºPregão: 282023 / UASG: 160145

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção de bens imóveis na área do 17º Batalhão de Fronteira, seus Próprios Nacionais

Lote/Item: /1

Residenciais (PNR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/04/2023 17:51

Homologação: 17/04/2023 17:55

Descrição: **Instalação - Forro Pvc** - Serviço de instalação de forro de PVC (com estrutura de fixação em metalon), em placas com largura mínima de 10 cm, espessura mínima 8mm, com acabamento de roda forro e arremates; em instalações internas e Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade do 17º B Fron.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Estão incluídos nos preços acima todos os insumos que o compõem inclusive despesas com impostos, taxas, seguros, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

Quantidade: 1.170

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MS

CatsEr: 21997 - INSTALACAO - FORRO PVC



ITEM 06 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIACANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 03/03/2023 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

SRP: SIM

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:160145

17º Batalhão de Fronteira

Lote/Item: /1

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção de bens imóveis na área do 17º Batalhão de Fronteira, seus Próprios Nacionais Residenciais (PNR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/04/2023 17:51

Homologação: 17/04/2023 17:55

Descrição: **Instalação - Forro Pvc** - Serviço de instalação de forro de PVC (com estrutura de fixação em metalon), em placas com largura mínima de 10 cm, espessura mínima 8mm, com acabamento de roda forro e arremates; em instalações internas e Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade do 17º B Fron.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.170

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MS

Estão incluídos nos preços acima todos os insumos que o compõem inclusive despesas com impostos, taxas, seguros, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

CatSer: 21997 - INSTALACAO - FORRO PVC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.036.465/0001-68 LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 57,00



ITEM 07 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 03/03/2023 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

SRP: SIM

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

17º Batalhão de Fronteira

Identificação: Nº Pregão: 282023 / UASG: 160145

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção de bens imóveis na área do 17º Batalhão de Fronteira, seus Próprios Nacionais

Residenciais (PNR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Adjudicação: 17/04/2023 17:51

Homologação: 17/04/2023 17:55

Descrição: **Instalação - Forro Pvc** - Serviço de instalação de forro de PVC (com estrutura de fixação em metalon), em placas com largura mínima de 10 cm, espessura

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

mínima 8mm, com acabamento de roda forro e arremates; em instalações

Quantidade: 1.170

internas e Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade do 17º B Fron.

Unidade: METRO QUADRADO

Estão incluídos nos preços acima todos os insumos que o compõem inclusive despesas com impostos, taxas, seguros, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

UF: MS

CatSer: 21997 - INSTALACAO - FORRO PVC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.036.465/0001-68 LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 57,00

VENCEDOR



ITEM 08 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 92,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Data: 18/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:120641

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/04/2023 11:16

Homologação: 27/04/2023 10:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.116.956/0001-29 HOME COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 92,80



ITEM 08 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

17º Batalhão de Fronteira

Data: 03/03/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:160145

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/04/2023 17:51

Homologação: 17/04/2023 17:55

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção de bens imóveis na área do 17º Batalhão de Fronteira, seus Próprios Nacionais Residenciais (PNR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: **Instalação - Forro Pvc** - Serviço de instalação de forro de PVC (com estrutura de fixação em metalon), em placas com largura mínima de 10 cm, espessura mínima 8mm, com acabamento de roda forro e arremates; em instalações internas e Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade do 17º B Fron.

Quantidade: 1.170

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MS

Estão incluídos nos preços acima todos os insumos que o compõem inclusive despesas com impostos, taxas, seguros, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

CatSer: 21997 - INSTALACAO - FORRO PVC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.036.465/0001-68

LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 57,00



ITEM 09 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO EM MASSAMENTO E LIXAMENTO; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 03/03/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de serviços para manutenção e reparos de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução.

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Descrição: **Instalação de forro / peça decorativa de gesso - teto / parede - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL** Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.

Identificação: NºPregão:342023 / UASC:987565
Lote/Item: 3/24
Ata: [Link Ata](#)

CatsEr: 12700 - INSTALACAO DE FORRO / PECA DECORATIVA DE GESSO - TETO / PAREDE

Homologação: 25/04/2023 15:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PR



ITEM 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCL USO EM ASSAMAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 52,00

Inc. Art. 5º da IV/65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 03/03/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de serviços para manutenção e reparos de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Instalação de forro / peça decorativa de gesso - teto / parede - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL.** Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:987565

Lote/Item: 3/24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/03/2023 13:51

Homologação: 25/04/2023 15:37

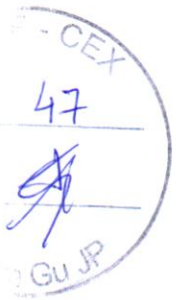
CatsSer: 12700 - INSTALACAO DE FORRO / PECA DECORATIVA DE GESSO - TETO / PAREDE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PR



ITEM 12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM GESSO, TIPO PAREDE COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO, COR BRANCO GELO; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da Lei Nº 65 de 07 de Junho de 2021

R\$ 100,00

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 13/04/2023 14:00

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, por meio de sistema de registro de preços, para realização de serviços comuns de engenharia de

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

instalação, remoção e recuperação de forros e divisórias em gesso acartonado, emassamento, pintura e outros serviços de manutenção predial interna dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins..

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:925402

Lote/Item: 1/4

Descrição: **Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede - Abertura de**

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/04/2023 16:10

Homologação: 20/04/2023 14:45

vão de porta ou janela com requadro em gesso acartonado. A empresa deverá desmontar e remover as divisórias de gesso acartonado existente, composta por painéis cegos e perfis estruturais, tomadas, fiação, rodapé e qualquer outro elemento que esteja fixado nas paredes. Acabamento do vão com gesso acartonado está incluso no serviço. A empresa deverá retirar e transportar para destino adequado todo os entulhos da demolição e reforma e quando necessário acumular tais resíduos nas imediações das dependências do TCE/TO, local esse que será indicado pelo servidor responsável em acompanhar o serviço. A empresa deverá acondicionar em container em local previamente autorizado pela fiscalização. A providência do container, quando necessário for, será de responsabilidade da empresa. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa. Especificações e quantidades conforme Termo de Referência.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: METRO QUADRADO

UF: TO

CatSer: 12700 - INSTALACAO DE FORRO / PECA DECORATIVA DE GESSO - TETO / PAREDE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
NUP: 64685.006849/2023-12

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (OMV), conforme publicado no Boletim Interno nº 169, de 11 de setembro de 2023, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa, preços oriundos do Banco de Preços (inciso I) Além disso, também foram realizadas pesquisas com fornecedores locais (inciso IV), tendo em vista a especificidade do objeto.

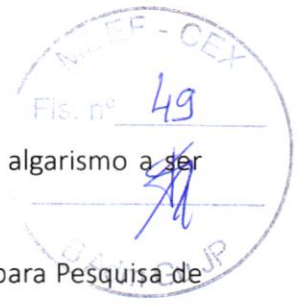
A composição das fontes utilizadas teve por objetivo verificar os preços praticados pela Administração Pública e a realidade atual do mercado, sensível às circunstâncias conjunturais. Foram levados em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por 52 (cinquenta e dois) preços, dos quais 4 (quatro) foram descartados. Dos preços obtidos, 13 (treze) foram pesquisadas no banco de preços e 35 (trinta e cinco) em dados de pesquisas com fornecedores locais.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, resalte-se que foram priorizados os preços registrados a partir do 1º semestre de 2023.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5,



ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, 04 de setembro de 2023.

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Estudo Técnico Preliminar 37/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.006933/2023-65

2. Descrição da necessidade

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 169, de 11 de setembro de 2023, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Preliminares, abrange a contratação do Serviço de Fornecimento e Instalação de forro PVC e Gesso para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

2.3 Um ambiente adequado para realizar as atividades do dia a dia ajuda a manter um bom clima organizacional e impulsiona o crescimento e a performance da equipe, interferindo assim nos resultados alcançados.

2.4 O processo licitatório para contratação do Serviço de Fornecimento e Instalação de forro PVC e Gesso atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, para suprir as necessidades das Organizações militares da guarnição de João Pessoa.

2.5 Todos os itens elencados para suprir as necessidades das OM's são classificados como serviços comuns, em conformidade com o inciso XIII do art.6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

a. 1.

São ofertados facilmente no mercado;

b. 2.

Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;

c. 3.

Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;

d. 4.

Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,

e. 5.



Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;

f. 6.

Possibilitam um julgamento objetivo;

g. 7.

O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.6 Considerando a possibilidade da contratação de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pelo Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 11.462 /2023, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. Área requisitante

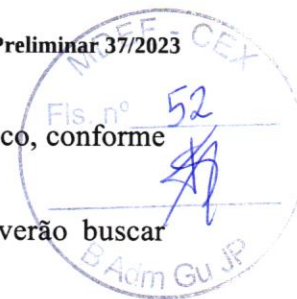
Área Requisitante	Responsável
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	TULYO HENRIQUE PAREDES DO NASCIMENTO – 3º SGT
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação	LEONARDO NASCIMENTO ASSUNÇÃO – 3º SGT
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação	JÚLIO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA – Sd EP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A contratação do Serviço de Fornecimento e Instalação de forro PVC e Gesso possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATSERV.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada a pesquisa de preços por meio de consulta no banco de dados, como também foi feito contato com fornecedores especializados com o objeto, a fim de identificar os preços praticados no mercado e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresas especializadas para a contratação do Serviço de Fornecimento e Instalação de forro PVC e Gesso, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da contratação por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração a contratação estimada na série histórica, bem como a expectativa de descentralização de recursos para contratação dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta

feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 352.972,77

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 352.971,77** (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme documentação juntada aos autos.

8.1.2 O valor estimado da contratação refere-se ao somativo das necessidades da B Adm Gu JP (UGG), 15º BI Mtz (OMV à B Adm Gu JP) e 16º RC Mec (OMV à B Adm Gu JP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas a este objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Está prevista no Plano Anual de Contratação/2023 (PAC 2023) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, ainda, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

a. 1.

Prover a contratação do Serviço de Fornecimento e Instalação de forro PVC e Gesso para as Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa;

b) Proporcionar um ambiente adequado de trabalho para que assim as atividades do dia a dia sejam desempenhadas com eficiência máxima.

12.1.2 Benefícios indiretos:

a. 1.

Colaborar na economia dos recursos públicos;

b) Garantir os meios necessários para a conservação, manutenção e melhoria das instalações.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é **viável**, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa – PB e Organizações Militares vinculadas (OMV).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

de 13 de novembr



Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

JULIO CESAR DA SILVA TEIXEIRA

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



ANÁLISE nº 115/2023 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OMDS	B Adm Gu JP
ETP DIGITAL Nº	37/2023
OBJETO	Contratação do Serviço de Fornecimento e Instalação de forro PVC e Gesso para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas.
VALOR	R\$ 352.971,77 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).
DATA DO RECEBIMENTO ETP DIGITAL NO SISTEMA DO CMNE	27/10/2023
DATA DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE	30/10/2023

FASE	INFORMAÇÕES	SIM	NÃO	OBS
PRELIMINAR	I – O modelo encaminhado corresponde ao do Sistema do ETP Digital	X		
	II – Foi encaminhado o documento de formalização da demanda (DIEx Requisitório)	X		
	III – Foram encaminhados os anexos	X		
ANALÍTICA	I – Contém a descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (OBRIGATÓRIO)	X		
	II – Contém a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade.	X		
	III – Contém levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.	X		1
	IV – Contém a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas a manutenção e a assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução. (OBRIGATÓRIO)	X		
	V – Contém a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala. (OBRIGATÓRIO)	X		
	VI – Contém a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão contar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (OBRIGATÓRIO) .	X		
	VII – Contém as justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (OBRIGATÓRIO)	X		
VIII – Contém indicação de contratações correlatas ou independentes.	X			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



MAPA DE RISCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
NUP: 64240.006933/2023-65

RISCO 01 – Não especificação correta do material		
Fase de ocorrência do risco: (X) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão contratual		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Materiais inadequados ou cancelamento da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reuniões com a Equipe de Planejamento da Contratação.	Integrante Administrativo
2.	Capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.	Chefe da SPI
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Correção do Termo de Referência.	Integrante Técnico

RISCO 02 – Empresa desistir de entregar o material		
Fase de ocorrência do risco: () Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor () Gestão contratual		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Rescisão da Ata	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar atestado de materiais entregues antes da assinatura da Ata.	Pregoeiro
2.	Fazer cadastro de reserva.	Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar o segundo classificado.	Pregoeiro

RISCO 03 - Indisponibilidade do material**Fase de ocorrência do risco:**

- () Planejamento da Contratação
() Seleção do Fornecedor
(X) Gestão contratual

**Probabilidade:** (X) Baixa () Média () Alta**Impacto:** () Baixo (X) Médio () Alto

Id	Dano	
1.	Indisponibilidade temporária do material	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Identificar as sanções administrativas e notificar a empresa, de forma que a Contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionamento da empresa.	Setor Requisitante

RISCO 04 - Falta de recursos para pagamento do empenho**Fase de ocorrência do risco:**

- () Planejamento da Contratação
() Seleção do Fornecedor
(X) Gestão contratual

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta**Impacto:** () Baixo () Médio (X) Alto

Id	Dano	
1.	Possibilidade da empresa deixar de entregar o material, acarretando na indisponibilidade temporária do material.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar o crédito para o órgão responsável.	Chefe do Setor Financeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Incluir no planejamento da Organização Militar, o recurso em tela para a possível prestação do serviço.	Chefe da Seção de Apoio

1 _____
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

2023/3777341 ABERTURA DE IRP NR 29/2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por WEDJA DE ARAUJO LINHARES

Enviado em: 24/10/2023 às 11:18

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AOS: Srs ORDENADORES DE DESPESAS (CIRCULAR).



SOBRE O ASSUNTO, INFORMO QUE ESTÁ ABERTA A IRP 29/2023, COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO para o GCALC da Guarnição de João Pessoa, ATÉ O DIA 03 NOV 23.

JOÃO PESSOA-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

2023/3777338 ABERTURA DE IRP NR 29/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por WEDJA DE ARAUJO LINHARES

Enviado em: 24/10/2023 às 11:16

UG destinatárias: 160189 7º CGCFEX

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR CH 7º CGCFEx (UG 160189)



SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE ESTA UG ABRIU A IRP 29/2023, COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO para o GCALC da Guarnição de João Pessoa.

JOÃO PESSOA-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

2023/3803889 CONFIRMAÇÃO IRP 29/2023 - Contratação de serviço de instalação de forro gesso e PVC.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por WEDJA DE ARAUJO LINHARES

Enviado em: 06/11/2023 às 10:12

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS (CIRCULAR).



REF: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023 -Contratação de serviço de instalação de forro gesso e PVC.

ACERCA DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSES ORDENADORES DE DESPESAS QUE ESTÁ DISPONÍVEL A IRP Nº 29/2023, DESTA UG, PARA CONFIRMAÇÃO POR PARTE DESSAS UGP, ATÉ O DIA 08 DE NOVEMBRO 2023.

JOÃO PESSOA-PB, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DA B ADM GU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 29/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do Hospital de Guarnição de João Pessoa, situado a Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB - UASG: 160139, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	0	0	0	0	0	200
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO	m2	0	0	0	0	0	200

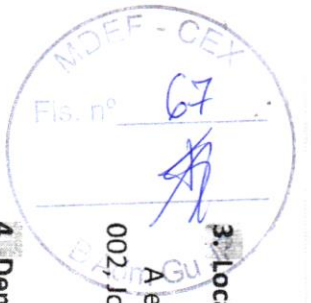
(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 29-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 1/7)



3	SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	0	0	0	0	0	0	0	100
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	0	0	0	0	0	0	0	100
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, USO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	0	0	0	0	0	0	0	100
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, USO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	0	0	0	0	0	0	0	100
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	0	0	0	0	0	0	0	100
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO	m2	0	0	0	0	0	0	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 29-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 217)

[Handwritten signature]



3. Local de entrega

A entrega deverá ser efetuada no Hospital de Guarnição de João Pessoa. Situado na AV. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, João Pessoa/PB. Contato pelo telefone (83) 2106 1732, e-mail almoxarifado.hgujip@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 59,41	200	R\$ 11.882,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 65,18	200	R\$ 13.036,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 67,11	100	R\$ 6.711,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 67,99	100	R\$ 6.799,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 61,43	100	R\$ 6.143,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 65,18	100	R\$ 6.518,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 61,43	100	R\$ 6.143,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 67,99	0	R\$ 0,00
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 51,10	0	R\$ 0,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 52,60	200	R\$ 10.520,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 29-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 5/7)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 85,70	200	R\$ 17.140,00
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM GESSO, TIPO PAREDE COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUSO EMMASSAMENTO E LIXAMENTO, COR BRANCO GELO; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m2	R\$ 115,25	200	R\$ 23.050,00

Valor total estimado: R\$ 107.942,00

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de outubro de 2023.

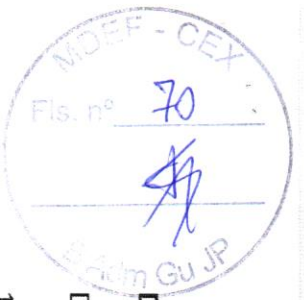
Chefe dos Serviços Gerais

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO**, destinado ao Hospital de Guaranição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de outubro de 2023.

Fiscal Administrativo do Hospital de Guaranição de João Pessoa



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.006933/2023-65, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de outubro de 2023.

Ordenador de Despesas substituto do HGujP

Estudo Técnico Preliminar 157/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.006933/2023-65

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço para instalação de forro de PVC e de gesso para o Hospital da Guarnição de João Pessoa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado dos Serviços Gerais	RAIMUNDO FERREIRA MARTINS – 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista este ETP destinar-se ao estudo para contratação de serviço como órgão participante em processo licitatório, por intermédio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, o Hospital de Guarnição de João Pessoa subordinar-se-á aos requisitos da contratação indicados pelo órgão gerenciador.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação Das formas

Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;

Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de

participante; Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico.

Da análise

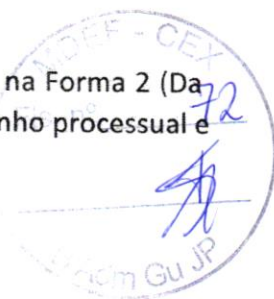
Forma 1: Foram identificadas Atas que contemplam alguns dos objetos a serem adquiridos, no entanto em processos distintos e em quantidades que não atendem a demanda necessária.

Forma 2: Foi verificada a existência de IRP aberta, que contempla os serviços propostos para contratação.

Forma 3: A realização de licitação própria é possível, no entanto como foi verificada a possibilidade de participação em IRP, e considerando a economia processual, esta forma foi descartada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar a aquisição por participação em IRP, na Forma 2 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função do ganho processual e de economia de escala.



6. Descrição da solução como um todo

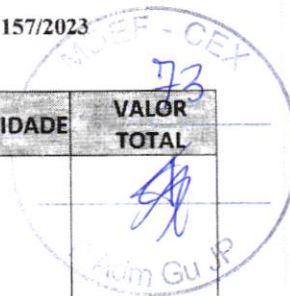
A contratação dos serviços para instalação de forro PVC e gesso para o atendimento das demandas e rotinas administrativas do Hospital da Guarnição de João Pessoa, como órgão participante em IRP, gerenciada pela UASG 160175 - B Adm Gu JP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas são provenientes dos levantamentos das necessidades emanadas pela seção de manutenção do HGuJP:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 59,41	200	R\$ 11.882,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 65,18	200	R\$ 13.036,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 67,11	100	R\$ 6.711,00

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 67,99	100	R\$ 6.799,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 61,43	100	R\$ 6.143,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, LISO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 65,18	100	R\$ 6.518,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 61,43	100	R\$ 6.143,00







ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO	M2	R\$ 67,99	0	R\$ 0,00
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 51,10	0	R\$ 0,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO	M2	R\$ 52,60	200	R\$ 10.520,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 85,70	200	R\$ 17.140,00
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM GESSO, TIPO PAREDE COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO, COR BRANCO GELO; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	M2	R\$ 115,25	200	R\$ 23.050,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 107.942,00

Com base no levantamento realizado nos sites especializados, o valor estimado para contratação é de R\$ 107.942,00 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

[Handwritten signatures]

Por tratar-se de ETP para Contratação de serviço como órgão participante, o Hospital da Guaranição de João Pessoa sujeita-se as condições de aquisição indicadas pelo órgão gerenciador.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Unidade Gestora Participante contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está alinhada ao Plano de Contratações do HGuJP/2023 e ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro no item Manutenção das Organizações Militares, a qual possui crédito destinado por meio do PI FUNADOM.

Quanto a inclusão/disponibilização da aquisição pelo HGuJP no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC/23) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019, seguiu-se o disposto no Art. 18, o qual traz o seguinte teor:

IN nº 1- SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

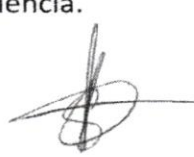

Ainda quanto a inclusão/disponibilização da contratação no SPGC/22 seguiu-se as orientações do DIEEx nº 466-ASSE2/SSEF /SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2019, na qual a Secretaria de Economia e Finanças determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

As informações acima tem o propósito de justificar as razões pelas quais a contratação pretendida não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, regulado pela IN nº 1, de 29 de junho de 2018.

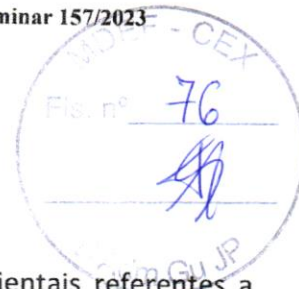
12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação a instalação de forros de PVC e gesso, visando realizar a manutenção das áreas deterioradas pelo uso, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela HGuJP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo, como também no âmbito administrativo interno, com um ambiente mais agradável, propiciando bem-estar e boas condições para os militares realizarem suas atividades laborais com excelência.

13. Providências a serem Adotadas

61  
5 de 7

Não é o caso.



14. Possíveis Impactos Ambientais

Por ser este ETP destinado a participação em IRP, os possíveis impactos ambientais referentes a aquisição serão discriminados pelo órgão gerenciador.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art 7º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Encarregado dos Serviços Gerais

Auxiliar dos Serviços Gerais

Despacho:

Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Ordenador de Despesas substituto do HGuJP

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	160175 - 00029/2023
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
30/12/2023	12 Não	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
WEDJA DE ARAUJO LINHARES	095.482.234-06	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
83 21061520		salcbadmgujp@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO		
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Serviço	21997-Instalação - Forro Pvc	METRO QUADRADO	Menor Preço	59,4100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
2	Serviço	21997-Instalação - Forro Pvc	METRO QUADRADO	Menor Preço	65,1800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1342

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						PESSOA		
3	Serviço	21997-Instalação - Forro Pvc	METRO QUADRADO	Menor Preço	67,1100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	671
4	Serviço	21997-Instalação - Forro Pvc	METRO QUADRADO	Menor Preço	67,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1683
5	Serviço	21997-Instalação - Forro Pvc	METRO QUADRADO	Menor Preço	61,4300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
6	Serviço	21997-Instalação - Forro Pvc	METRO QUADRADO	Menor Preço	65,1800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
7	Serviço	21997-Instalação - Forro Pvc	METRO QUADRADO	Menor Preço	61,4300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
8	Serviço	21997-Instalação - Forro Pvc	METRO QUADRADO	Menor Preço	67,9900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	44
9	Serviço	12700-Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede	METRO QUADRADO	Menor Preço	51,1000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
10	Serviço	12700-Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede	METRO QUADRADO	Menor Preço	52,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1224



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
11	Serviço	12700-Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede	METRO QUADRADO	Menor Preço	85,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	220
12	Serviço	12700-Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede	METRO QUADRADO	Menor Preço	115,2500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55

12 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_29_2023.doc	24/10/2023
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_29-2023.doc	24/10/2023

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO

06/2024



CONTRATANTE (UASG)
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(160175)

OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 465.799,67

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **XX/XX/XXXX** às **XXh** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[menor preço] / ~~[maior desconto]~~ por [item] / ~~[por grupo]~~ / ~~[global]~~

MODO DE DISPUTA:
~~[aberto]~~ / ~~[aberto e fechado]~~ / ~~[fechado e aberto]~~

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM / NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	11
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	17
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	21
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	24
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	25
11. DOS RECURSOS.....	26
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	27
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	30
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 (Processo Administrativo nº 64240.006933/2023-65)

Torna-se público que o(a) **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**, por meio do(a) **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado(a) **Praça Olavo Bilac, s/nº, no Bairro Varadouro, em João Pessoa / PB**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

OU

1.3. ~~A licitação será realizada em único item.~~

OU

1.4. ~~A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

OU

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens **2 e 4**, a participação **não** é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

~~3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano~~





~~calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.~~

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. *peças jurídicas reunidas em consórcio*;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



~~4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.~~

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1. e 8.13.1. deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4. ou 4.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ~~valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;~~

5.1.2. Marca;

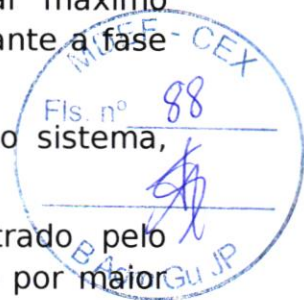
5.1.3. Fabricante;

5.1.4. ~~Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de~~

5.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~**5.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

OU

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ~~ou percentual de desconto superior~~ ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas

com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

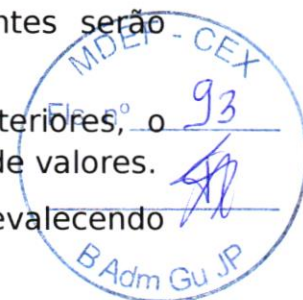
6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

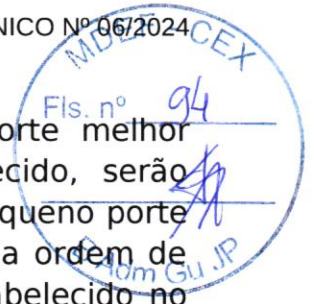
6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.13.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.





6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

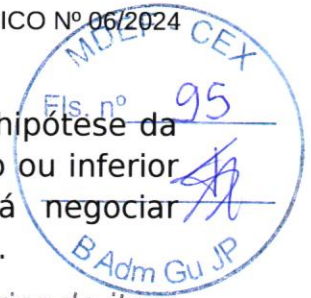
6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~**6.22.1.** Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1.~~

~~6.22.1.2.~~

~~**6.22.2.** [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~

~~6.22.2.1.~~

~~6.22.2.2.~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~**7.4.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1. e 4.6. deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar

quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~**7.10.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

~~7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

~~7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

~~7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

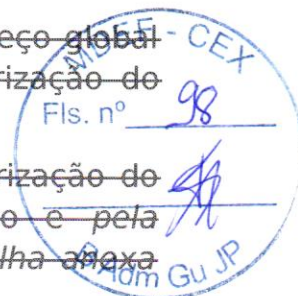
~~7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade



adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

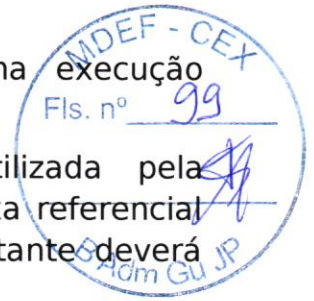
7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

~~**7.15.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~**7.16.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.~~

~~**7.17.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~



~~7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.~~

~~7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.~~

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

~~8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato digital, via sistema.